



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00544/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, senhores vereadores,
Venho, por meio desta, indicar ao chefe presidente André Theobald a necessidade de extensão da rede elétrica para atender o Ramal do Paraná, no município de Guajará-Mirim. Ressalto que no dia 11/09, quinta-feira, estarei na Energisa acompanhado do senhor André Theobald para tratar dessa solicitação.

JUSTIFICATIVA

A extensão da rede elétrica para o Ramal do Paraná é de fundamental importância para garantir o acesso à energia elétrica às famílias e produtores da região, promovendo melhorias na qualidade de vida, incentivando a produção local e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO) 09 de setembro de 2025

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 1 SECRETÁRIO**, em 09/09/2025 às 14:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713852** e o código verificador **F68FF737**.

Docto ID: 713852 v1